



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



L E I Nº 436/84.

MODIFICA OS ANEXOS I, II, III, IV
E V DE QUE TRATA O ART. 15º DA
LEI Nº 385 DE 18 DE MAIO DE
1.981.

ALTERADA PELA LEI Nº 715, 93
[Signature]
Visto

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam modificados os anexos I, II, III, IV e V de que trata o Art. 15º da Lei nº 385 de 18 de maio de 1.981, passando a vigorar com a nova redação dada aos mesmos de acordo com as tabelas juntas, que integram a presente Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 05 DE JULHO DE 1.984.

[Signature]
DR. HUGO VIANA DA SILVA

= PREFEITO =

[Signature]
MARIA DO SOCORRO FERNANDES

= SEC. DA ADMINISTRAÇÃO =

Administração: Hugo Viana da Silva

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



ANEXO I

Tabela para efeito de classificação dos padrões dos imóveis em toda zona urbana do Município.

1º - Os imóveis classificam-se de acordo com suas localizações, materiais utilizados em suas execuções e dimensões do terreno da seguinte forma:

1º - PADRÃO BAIXO

a) Localização na zona urbana, em lotes com testadas inferiores a 10,00 m.

b) Especificações Técnicas Básicas: Estrutura em alvenaria e vergas; cobertura em madeira e telhas, sem forro, piso misto (cimento e mosaico); esquadria em ferro ou em madeira de 2", revestimento em massa única; azulejos no W.C. e banheiro; existência de sanitário único e pintura à cal.

c) Tenham uma área de construção até 100,00 m².

2º - PADRÃO NORMAL

a) Localização na zona urbana em lotes com testadas de 10,00 a 13,00m.

b) Especificações Técnicas Básicas: Estrutura em alvenaria e cinta de amarração; cobertura em laje mista ou concreto armado e telhas, piso misto (ladrilho hidráulico, taco ou cerâmica comercial); revestimento em massa única e azulejos na cozinha, no W.C. e no banheiro; esquadrias em ferro ou em madeira de 2" e pintura à cal.

c) Tenham uma área de construção maior que 100,00m² até 200,00 m².

3º - PADRÃO ALTO

a) Localização na zona urbana em lotes com testadas de 13,00 a 18,00m.

Administração: Hugo Diana da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

b) Especificações Técnicas Básicas: Estrutura em concreto armado e alvenaria; cobertura em laje plana com madeiramento e telhas ou cobertura especial; piso em cerâmica de 1ª, retragos de mármore, marmorito e/ou taco; revestimento em duas massas e azulejos decorados nos banheiros, cozinha e sala e/ou revestimentos especiais e pintura lavável.

c) Tenham uma área de construção maior que 200,00 m² até 400,00 m².

4º - PADRÃO LUXO

a) Localização na zona urbana em lotes com testadas de 18,00 metros acima.

b) Especificações Técnicas Básicas: Estrutura em concreto armado e alvenaria; cobertura em laje plana, madeiramento e telhas ou cobertura especial; piso em mármore, assoalho, cerâmica de 1ª e extra, taco e/ou pisos especiais; revestimento em duas massas, azulejos (decorados) até o teto e/ou revestimentos especiais e individuais por apartamento e dependências sanitárias de uso coletivo; play-ground ou jardim decorado e paisagista.

c) Tenham uma área de construção maior que 400,00 m².

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

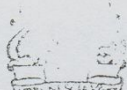


ANEXO III

Tabela para cobrança de Taxas referentes aos serviços
de construção e outros.

TAXA DE EXPEDIENTE.....	4,0%	do valor de Referência				
TAXA DE HABITE-SE p/unid.....	25,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE COBERTA p/m ²	0,5%	"	"	"	"	"
TAXA DE PISO p/m ²	0,3%	"	"	"	"	"
TAXA DE OBRAS NÃO ESPECIFICADAS p/m ² ou m/1	0,5%	"	"	"	"	"
TAXA DE REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO p/m	10,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE MARQUISE p/m ²	6,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE DRENOS, SARGETA, ESCOVAÇÃO VIA PÚBLI- CA p/m	3,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE LINHA D'ÁGUA p/m	5,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE TOLDOS E EMPANADAS p/m ²	5,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE BEIRAIS E PLATIBANDOS p/m	2,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE CAIXA D'ÁGUA p/m ³	10,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE PISCINA p/m ³	10,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE PÉRGULA p/m ²	10,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE CHAMINÉS p/m de altura.....	50,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE FORNO p/m ²	20,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL p/unid.....	150,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE ALINHAMENTO p/lote.....	30,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE DEMOLIÇÃO p/m ²	0,5%	"	"	"	"	"
TAXA DE REMEMBRAMENTO p/lote	20,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE DESMEMBRAMENTO p/lote	20,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE ARRUAMENTO p/m	0,5%	"	"	"	"	"
TAXA DE RELOTEAMENTO OU LOTEAMENTO p/lote	2,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE TAPUME p/m	30,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE MUROS E MURALHAS p/m.....	1,0%	"	"	"	"	"
TAXA DE ANCORADOURO p/m ²	10,0%	"	"	"	"	"

Administração: Hugo Diana da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



TAXA DE REMANEJAMENTO p/lote	20,0%	do valor de referência			
TAXA DE REVESTIMENTO DE PÁTIOS p/m ²	0,2%	"	"	"	"
TAXA DE AUTENTICAÇÃO POR FRANCHA.....	4,0%	"	"	"	"
TAXA DE PORTAS E JANELAS p/unid.....	10,0%	"	"	"	"
TAXA DE VISTORIA p/regularização p/m ² ..	0,5%	"	"	"	"
TAXA DE RETRAMITAÇÃO DE PROCESSO p/unid..	1,0%	"	"	"	"
TAXA DE PROCESSO ARQUIVADO p/ano.....	4,0%	"	"	"	"
TAXA DE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ.....	50,0%	"	"	atualizado	

OBS.: As alíquotas são cobradas sobre o valor de referência regional:

ANEXO IV

Tabela para cobrança de Taxas de licença de Construção.

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E REFORMA

PADRÃO BAIXO p/m ²	0,5%	do valor de referência			
PADRÃO NORMAL p/m ²	1,0%	"	"	"	"
PADRÃO ALTO p/m ²	2,0%	"	"	"	"
PADRÃO LUXO p/m ²	3,0%	"	"	"	"

PRÉDIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PROFISSIONAIS

PADRÃO BAIXO p/m ²	0,5%	do valor de referência			
PADRÃO NORMAL p/m ²	1,0%	"	"	"	"
PADRÃO ALTO p/m ²	1,5%	"	"	"	"
PADRÃO LUXO p/m ²	2,0%	"	"	"	"

PRÉDIOS RESIDENCIAIS EM TALPA E TELHA

ÚNICO	1,0%	do valor de referência			
-------------	------	------------------------	--	--	--

Administração: Hugo Viana da Silva

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



ESTRUTURA EM MADEIRA PARA PRÉDIO RESIDENCIAIS

PADRÃO p/m² 2,0% do valor de referência

ESTRUTURA DE MADEIRA PARA PRÉDIO COMERCIAL

PADRÃO p/m² 1,5% do valor de referência

ESTRUTURA METÁLICA DE PRÉDIOS

PADRÃO p/m² 3,0% do valor de referência

ANEXO V

Tabela para cobrança de Taxas para licença de Regularização de imóveis.

REGULARIZAÇÃO

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PADRÃO BAIXO p/m ²	1,0%	do valor de referência				
PADRÃO NORMAL p/m ² .x.x.x.x.....	2,0%	"	"	"	"	"
PADRÃO ALTO p/m ²	3,0%	"	"	"	"	"
PADRÃO LUXO p/m ²	6,0%	"	"	"	"	"

PRÉDIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PROFISSIONAIS

PADRÃO BAIXO p/m ²	1,0%	do valor de referência				
PADRÃO NORMAL p/m ²	2,0%	"	"	"	"	"
PADRÃO ALTO p/m ²	5,0%	"	"	"	"	"
PADRÃO LUXO p/m ²	6,0%	"	"	"	"	"

PRÉDIOS RESIDENCIAIS EM TAIPA E TELHAS

ÚNICO 1,0% do valor de referência

ESTRUTURA DE MADEIRA PARA PRÉDIOS RESIDENCIAIS

PADRÃO p/m² 4,0% do valor de referência

Administração: Hugo Diana da Silva



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



ESTRUTURA DE MADEIRA PARA PRÉDIOS INDUSTRIAIS, COMER
CIAIS OU PROFISSIONAIS.

PADRÃO p/m² 3,0% do valor de referência

ESTRUTURA METÁLICA DE PRÉDIOS EM GERAL

PADRÃO p/m² 6,0% do valor de referência